



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 023/2026 ANO XVII Divulgação: sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026 Publicação: segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026
Desembargador Jadir Silva Desembargador James Ferreira Santos Desembargador Sócrates Edgard do Anjos Giovani Viana Mendes
Presidente Vice-Presidente Corregedor Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do Contrato n. 03/2026 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTD, sob o número 07.094.346/0001-45.

Objeto: contratação de serviços contínuos de operação de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação por meio da alocação de mão de obra com dedicação exclusiva, sob demanda, futura e eventual, visando a disponibilidade dos recursos e serviços de TIC para os ÓRGÃOS E ENTIDADES ANUENTES do Estado de Minas Gerais, e solicitados mediante ordens de serviço, limitado ao quantitativo máximo estimado, sem garantia de consumo mínimo e com pagamento em função de resultados, que deve ser executado conforme condições do Termo de Referência

Valor total estimado: R\$ 5.844.291,00 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil duzentos e noventa e um reais).

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339040", item de despesa "02", fonte de recursos "10" e procedência "1".

Vigência: 10/02/2026 a 09/02/2031.

Assinatura: Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2026.

Deferindo, em face da necessidade do serviço, a suspensão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares do Desembargador Fernando Antonio Nogueira Galvão da Rocha, previstas para o período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Deferindo, em face da necessidade do serviço, a suspensão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares do Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, Marcelo Adriano Menacho dos Anjos, previstas para o período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

PORTARIA N. 1.770, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa membros para compor a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, VIII, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o artigo 18 da Resolução n. 400, de 16 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o inciso VI do artigo 1º da Resolução n. 292, de 11 de outubro de 2023, do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais os seguintes membros:

I - Desembargador Fernando José Armando Ribeiro, que a presidirá;

II - Rosângela Queiroz de Mello;

III - Iara Rafaela Henriques Nascimento Silva;

IV - Joana Emília Rosa Meira Coelho;

V - Ivani de Oliveira Nascimento Antunes;

VI - Danúbia Kellen Ferreira Andrade;

VII - Ivana Esperança de Castro Barros;

VIII - Ana Paula Brasileiro Vilar Hermont;

IX - Alfredo Morais Navarro.

Parágrafo único. Para a consecução dos trabalhos, a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável contará com o apoio consultivo da Auditoria Interna do Tribunal.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n. 1.445, de 10 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **JADIR SILVA**
Presidente

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo licença-saúde, nos termos do art. 33 da Portaria TJMMG n. 908/2016, aos seguintes servidores:
- Renato Passos Martins, Assistente Judiciário, JME 0159-7, 02 (dois) dias, a partir de 27/01/2026;
- Weslei Batista da Silva, Oficial Judiciário, JME 0380-8, 3 (três) dias, a partir de 28/01/2026.

DIRETORIA-EXECUTIVA DE FINANÇAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO / 2025

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	35.030.096,21	0,00	18.956.163,94	947.647,22	0,00	15.126.285,05	5.686.084,06	0,00	9.440.200,99
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	7.321.462,67	0,00	6.173.452,18	0,00	1.148.010,49	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social	6.587.280,51	0,00	6.173.452,18	0,00	413.828,33	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	734.182,16	0,00	0,00	0,00	734.182,16	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	42.351.558,88	0,00	25.129.616,12	947.647,22	1.148.010,49	15.126.285,05	5.686.084,06	0,00	9.440.200,99

FONTE: SIAFI/MG, Diretoria Executiva de Finanças - DIRFIN, 14/01/2026, 12:18.

Obs.: Anexo 5 do Relatório de Gestão Fiscal republicado em substituição à publicação realizada no Diário da Justiça Militar - DJE de 30 de janeiro de 2026 para correção de erro material no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), com os devidos reflexos nos totais e disponibilidades de caixa.

NOTAS: (1) O Demonstrativo engloba os valores relativos à Unidade Orçamentária integrante do SIAFI/MG 1.05.1 - Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais. A Unidade Orçamentária 1.05.1. compõe-se de cinco unidades executoras: 1050001, 1050002, 1050003, 1050004 e 1050005. (2) A disponibilidade de caixa líquida da Unidade Orçamentária 1.05.1. inclui o valor de R\$ 2.044.955,65 relativo aos recursos a receber do Tesouro Estadual conforme saldo da conta contábil 1.1.3.8.2.01 - Crédito Financeiro a Receber - Unidade Financeira Central. (3) A conta contábil "2.1.3.1.1 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a curto prazo - consolidação", que incorpora o Passivo Circulante da Unidade Orçamentária 1.05.1, exibe um montante de R\$ 9.435,35 com o status de "em liquidação", conforme registrado na conta contábil "9.9.8.0.2.14 - Controle Movimentação de Empenho/RPNP - Recebimento Provisório". Os valores contidos nessa conta são transferidos para a categoria de Restos a Pagar Não Processados, resultando na inclusão desse valor específico na coluna (G) do demonstrativo. (4) Incluem-se em Outros Recursos Extraorçamentários os valores restituíveis, tais como cauções e consignações.

Desembargador Jadir Silva, Presidente; Giovani Viana Mendes, Secretário Especial da Presidência; Luiz Gustavo Cyrino Viana, Diretor-Executivo de Finanças; Marina Lopes Rossi, Auditora Interna.